

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
COMUNICADO

Processo: Convite nº 001/2014.

Objeto: contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para controle de erosão rural no Município de Rosana/SP, compreendendo o levantamento, manipulação, tratamento e análise de dados, estudos e cálculos hidrológicos e cálculos hidráulico e elaboração do plano de ações e metas, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **PAISAGEM AMBIENTAL LTDA**, protocolizou Recurso Administrativo, requerendo que sua proposta seja classificada em 1º lugar, alegando ilegalidade na correção efetuada na sua proposta pela Comissão de Licitações, tudo em razão da sessão de abertura, julgamento e classificação das propostas, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal “O Imparcial” em 24/05/2014, bem como disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Rosana. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso e ficam os proponentes: **B2WT ASSESSORIA CONSULTORIA PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA – ME, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP e MAFRAN AMBIENTAL CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – EPP**, intimados do recurso interposto para que, querendo, apresentem as competentes impugnações ao mesmo, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados desta publicação, em conformidade com o Artigo 109 §§ 3º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 28 de maio de 2014. Érika Sanae Yano - Presidenta da Comissão de Licitações.